PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 194/24
(Processos FSA nºs 9426/09 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *"ad referendum"* do Conselho Diretor, e,

considerando a necessidade de ajustes na remuneração dos cargos de Responsável Técnico e Responsável Técnico Adjunto do COEPP decorrentes de ajustes na carga horária dos referidos cargos,

decide:

Artigo 1º - Promover alteração na remuneração dos cargos de Responsável Técnico e Responsável Técnico Adjunto do COEPP passando para referência salarial C3, com jornada semanal de 08 (oito) horas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 13 de setembro de 2024

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA